

ACÓRDÃO Nº 4583/2021 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo TC 034.668/2018-7.
2. Grupo II – Classe I – Assunto: Recurso de Reconsideração (Tomada de Contas Especial).
3. Interessada/Recorrente/Responsáveis:
 - 3.1. Interessada: Secretaria Especial da Cultura/Ministério da Cidadania.
 - 3.2. Recorrente: Felipe Vaz Amorim (692.735.101-91).
 - 3.3. Responsáveis: Amazon Books & Arts Eireli (04.361.294/0001-38); Antônio Carlos Belini Amorim (039.174.398-83); Felipe Vaz Amorim (692.735.101-91).
4. Unidade jurisdicionada: Secretaria Especial da Cultura/Ministério da Cidadania.
5. Relator: Ministro Augusto Nardes.
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Aroldo Cedraz.
6. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Paulo Soares Bugarin.
7. Unidade: Secretaria de Recursos (Serur).
8. Representação Legal:
 - 8.1. Glauter Fortunato Dias Del Nero (356.932/OAB-SP), Filipe da Silva Vieira (356.924/OAB-SP) e outros, representando Felipe Vaz Amorim (peça 50).
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos em que se aprecia recurso de reconsideração interposto pelo Sr. Felipe Vaz Amorim contra o Acórdão 8.187/2019-2ª Câmara, de relatoria do Ministro Aroldo Cedraz, mediante o qual esta Corte julgou irregulares suas contas e condenou-o ao pagamento do débito apurado e da multa prevista no art. 57 da Lei 8.443/1992, em razão da não comprovação da regular aplicação dos recursos captados por intermédio da Lei 8.313/1991 (Lei Rouanet) no âmbito do projeto cultural Pronac 06-8537, Projeto “O artesanato da Mata Atlântica”,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 2ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

 - 9.1. conhecer, com fulcro nos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei nº 8.443/1992, do presente recurso de reconsideração para, no mérito, negar-lhe provimento;
 - 9.2. encaminhar cópia desta deliberação ao recorrente e à interessada, para ciência, informando que a presente deliberação, acompanhada do Relatório e do Voto que a fundamentam, está disponível para a consulta no endereço www.tcu.gov.br/acordaos, além de esclarecer que, caso requerido, o TCU poderá fornecer sem custos as correspondentes cópias, de forma impressa.
10. Ata nº 8/2021 – 2ª Câmara.
11. Data da Sessão: 23/3/2021 – Telepresencial.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-4583-08/21-2.
13. Especificação do quórum:
 - 13.1. Ministros presentes: Bruno Dantas (Presidente), Augusto Nardes (Relator), Aroldo Cedraz e Raimundo Carreiro.
 - 13.2. Ministro-Substituto presente: André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
BRUNO DANTAS
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
AUGUSTO NARDES
Relator

Fui presente:
(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Subprocurador-Geral